

#### **EDITAL Nº 5/2023**

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A **Desembargadora Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso Preparação dos Pretendentes à Adoção**, *no período de 6 a 8 de fevereiro de 2023*, conforme as regras nele determinadas.

# 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Preparação dos Pretendentes à Adoção.

#### 1.2. Tutoras:

Alessandra Gonçalves Pinheiro – Analista Judiciária - Pedagoga do Tribunal de Justiça do Estado do Acre com atuação no Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco; Professora da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre – SEE/AC; Graduada em Pedagogia e Letras/Inglês pela Universidade Federal do Acre – UFAC; Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira pela Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER; Formadora da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

Elza Abreu de Souza – Analista Judiciária - Assistente Social do Tribunal de Justiça do Acre, atuando no Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco/AC; graduada em Serviço Social pela União Educacional do Norte - Uninorte; Especialista em Psicologia e Serviço Social Forense pela União Educacional do Norte; Especialista em Gestão de Políticas Públicas com Ênfase em Relações Etnorraciais pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

**Jaqueline Frota Pinheiro Ramos** – Analista Judiciária - Psicóloga do Tribunal de Justiça do Acre, atuando no Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco - AC; graduada em Psicologia pela União Educacional Norte.

- 1.4. Carga horária: 30 horas/aula.
- 1.5. Modalidade: EaD;
- 1.6. **Realização:** de 13 de fevereiro a 3 de março de 2023.
- 1.8. Local de realização: plataforma Google Meet e Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESJUD.
- 1.19. Inscrições: de 6 de fevereiro a 3 de março de 2023.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-alvo prioritário:** Pretendentes à adoção com processo de habilitação.
- 2.2. Número de vagas: 25 (vinte e cinco) vagas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Pré-requisitos: Acesso a um computador com conexão à *Internet* e conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*.
- 3.2. No período de **6 a 8 de fevereiro de 2023** a Coordenadoria da Infância e da Juventude CIJ, com suporte da psicóloga Rutilena Roque Tavares, encaminhará à GEADE a relação dos nomes para inscrição no curso **Preparação dos Pretendentes à Adoção.**
- 3.3. A inscrição será registrada no Sistema de Gestão de Ensino SIGEN pela Gerência de Administração de Ensino GEADE.

- 3.4. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.
- 3.5. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino SIGEN.
- 3.6. A Gerência da Administração de Ensino GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA.
- 3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino SIGEN para posterior liberação da certificação.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital, cujos nomes constarão da lista a ser enviada pela CIJ.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.
- 4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

#### 5. EMENTA

5.1.Entendendo a adoção. Quem são as crianças/adolescentes à espera de uma família. Educação como direito. Educação como um dever. Educação como um processo.

### 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.
- 6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 30h (trinta horas).
- 6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino SIGEN, na área do aluno, por meio do *link* <a href="https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\_aluno.xhtml">https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\_aluno.xhtml</a>.
- 6.4. **Avaliação da ação**: Será disponibilizado, no último dia do curso, o *link* <a href="https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\_aluno.xhtml">https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\_aluno.xhtml</a> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item.

### 7. DA METOLOLOGIA

- 7.1. A metodologia a ser utilizada no curso de Preparação para Adoção baseia-se no desenvolvimento de competências por meio de metodologias ativas. No contexto de uma metodologia ativa, o aluno exerce papel central no processo de aprendizagem, uma vez que a partir de sua própria postura e ações é que o conhecimento será ou não efetivado. Segundo Moran (2015, p.19) "nas metodologias ativas de aprendizagem, o aprendizado se dá a partir de problemas e situações reais. O professor atua como orientador, supervisor, facilitador e não apenas como fonte única de informação e conhecimento".
- 7.2. Serão planejadas atividades que valorizem os conhecimentos e experiências cotidianas dos cursistas acerca dos temas propostos com vistas a promover a articulação entre teoria e prática, por meio das metodologias ativas: situação-problema, sala de aula invertida (*flipped classroom*), debate, simulação.

### 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

- 8.1. Quando se tratar de atividade realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet, Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade educacional.
- 8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

### 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino GEADE: geade@tjac.jus.br.
- 10.2. A Gerência de Administração de Ensino GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.
- 10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino GEADE (<u>geade@tjac.jus.br</u>), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula que não participou.
- 10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.
- 10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de ausência por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.
- 10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD.

# Desembargadora Regina Ferrari

Diretora da ESJUD

# Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ЕТАРА
6 de fevereiro de 2023	8h		Publicação do Edital
De 6 a 8 de fevereiro de 2023	-	Sistema Eletrônico de Informação - SEI	Indicação dos participantes pela Coordenadoria da Infância e Juventude - CIJ, via ofício
De 13 de fevereiro a 3 de março de 2023	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-ESJUD	Período de realização

Rio Branco-AC, 01 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Desembargador(a)**, em 03/02/2023, às 18:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador 1383893 e o código CRC 7EFDA997.

Processo Administrativo n. 0000785-55.2023.8.01.0000

1383893v34